



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 31021 / Data da Certidão: 07/10/2022.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando os eventuais ônus bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que, conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Senhor GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcmv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEHF 70875 ETE

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RAFAEL JORGE DE AGUIAR
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WFEQ6-B8HW3-8J2H8-THHNB>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Livro: 2 / Matrícula: 31021 / Data da Certidão: 07/10/2022.

MATRÍCULA

31.021

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

IMÓVEL= nº 524 da rua Los Angeles, zona urbana do 3º Distrito des-
te Município, inscrição nº 48295, compreendendo casa pró-
pria para moradia familiar, de alvenaria, com a área de
construção de 58,00m², e terreno de nº 34 da quadra 44 do
loteamento Fazenda Restaurada, que mede: 15,00m de frente
, igual largura de fundos, por 45,00m de ambos os lados,
com a área de 675,00m², confrontando na frente com a cita-
da rua, pelo lado direito com o lote 32, do lado esquerdo
com o lote 36 e fundos com o lote 33. Proprietários= BER-
TOLDO LUIZ DA SILVA, arrumador e sua esposa ILDA CORREIA DA
SILVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão
de bens, residentes na rua Los Angeles, 524, Vista Alegre,
nesta cidade, id. nº 76527 série 051 do MT de 11.12.85 e
id. nº 1.195762 IPF de 28.4.71. Registro anterior= Le 3/N,
fls. 167 nº14.861. São Gonçalo, 31 de julho de 1986.-:-:-:

Téc. Jud. Jur.

0 Of.

R.1 COMPRA E VENDA. Transmitedores=BERTOLDO LUIZ DA SILVA e sua esposa ILDA CORREA DA SILVA, acima qualificados. Adquirente= CREUSA PESSUTO, brasileira, do lar, residente na rua / São Pedro, 640, Vista Alegre, nesta cidade, id. nº 83911 / série 267 de 9.9.70 e CIO nº 720319487/68, solteira, maior. Forma de título= Escritura lavrada no cartório do 3º Ofício de São Gonçalo, livro 329, fls. lll, em 04.07.1986. / Valor do contrato= Cruz 30.000,00. São Gonçalo, 31 de julho de 1986.

Téc. Jud. Jur.,

O Of.

Av.02 – Prot.115.464 em 28/09/2011 – Por petição firmada em 20/09/2011, procedo a averbação do atual estado civil da proprietária, a saber: CASADA sob o regime da Comunhão Separação Legal de Bens, com AGILDO DE SOUZA MAIA.- Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- Custas recolhidas no Banco Itaú, ag 6078, no valor de R\$ 9,56, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217 / 99 e R\$ 4,78, relativo as Leis 4664 / 05 e 111 / 06. São Gonçalo, 04 de outubro de 2011.Aux. *[Assinatura]* O Of. *[Assinatura]*

Av.03 – Prot. 115.464 em 28/09/2011 – Por petição firmada em 20/09/2011, procedo a averbação da atual carteira de identidade da proprietária, a saber: “08351019-8 IFP/RJ emitida em 24/03/1987”, conforme documentos aqui apresentados. OBS: Custas recolhidas no banco Itaú Ag.6078 no valor de R\$9,56 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$ 4,78 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06. – São Gonçalo, 04 de outubro de 2011. Aux. *[Assinatura]* O Of. *[Assinatura]*

R.04 - Prot.115.279 em 13/09/2011 - **COMPRA E VENDA** - **TRANSMITENTES:** CREUSA PESSIUTO qualificada anteriormente e seu esposo AGILDO DE SOUZA MATA brasileiro nascido em

vide verso

RUA FELICIANO SODRÉ, 121 – 712-0977

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WFQ6-B8HW3-8J2H8-THHNB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 31021 / Data da Certidão: 07/10/2022.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31.021

FICHA
01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

PESSUTO, qualificada anteriormente e seu esposo AGILDO DE SOUZA MAIA, brasileiro, nascido em 26/11/1935, aposentado, portador da carteira de identidade nº 0032949422, expedida por DETRAN/RJ em 19/02/2001 e do CPF 874.955.117-53, residentes e domiciliados na Rua Los Angeles, 524, Vista Alegre, São Gonçalo, RJ. **ADQUIRENTES:** BIANCA PESSUTO MAIA, brasileira, solteira, nascida em 28/09/1973, gerente, portadora da carteira de identidade nº 104340674, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/06/2005 e do CPF 032.096.837-51, residente e domiciliada na Rua Los Angeles, 522, Monjolos, São Gonçalo, RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular datado em 08/09/2011 de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do sistema Financeiro da Habitação – SFH – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 38.903,48 Recursos da conta vinculada do FGTS, se houver; R\$ 111.096,52, Financiamento concedido pela CAIXA. OBS: ITBI - No valor de R\$ 3.000,00, pago no Banco do Brasil, através da guia 5344/2011. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 04 de outubro de 2011. A ...

Aux. *Rampagosa*

O Of. *Amilmon*

R.05 - Prot.115.279 em 13/09/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** BIANCA PESSUTO, qualificada anteriormente. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília – DF., inscrito no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 111.096,52. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo – Prazos em meses de Amortização: 360, vencimento do 1º Encargo Mensal em 08/10/2011. Taxa de Juros Anual(%) : Nominal 8,5563 – Efetiva 8,9001. Encargo Inicial : (A + J): R\$ 1.100,74 + Seguros: R\$ 41,73 + Taxa de Administração R\$ 25,00 = Total de R\$ 1.167,47. Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei no.9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. Valor da garantia R\$ 150.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído, e das demais obrigações por ela assumida a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado: OBS: O presente imóvel trata-se da 1ª aquisição imobiliária dos adquirentes. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no 93.240 de 09/09/1986. - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 04 de outubro de 2011-Aux. *Rampagosa* O Of. *Amilmon*

Av.06 – Prot. 129.986 em 02/06/2014 - Pelo Ofício nº 1960-C/2014, datado de 06/05/2014, da Caixa Econômica Federal –assinado por Amilton da Silva Cabral – Gerente de Filial, fica o imóvel objeto desta matrícula livre de qualquer intimação, visto a declaração de que o mutuário efetuou os pagamentos relativos ao contrato. Tudo de conformidade com o documento comprobatório. Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$ 20,02 de acordo com o art.12 da Lei 3.217/99 e R\$ 14,02, relativo as Leis 4.664/05, 111/06 e 6.281/12. São Gonçalo, 14 de julho de 2014. SELO: EAHT30302QZR.

Aux. *Rampagosa*

Amilton da Silva Cabral

Amilmon



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 31021 / Data da Certidão: 07/10/2022.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
31.021	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Av.07 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 174.938 de 02.06.2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado da diligência feita a devedora **BIANCA PESSUTO**, qualificada anteriormente, realizada no dia 15.12.2021, conforme a certidão de notificação, registro nº **225228**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 15.12.2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato da mesma estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face da devedora ora mencionada, nos dias 27.04.2022, 28.04.2022 e 29.04.2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nºs 33934, 33935 e 33936, edição/ano: 849/2022, 850/2022 e 851/2022, tendo decorrido o término do prazo em 16.05.2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **155551550637-5**, objeto do R.04 desta matrícula. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 05 de agosto de 2022. SELO: EEFV73580XBK.-.-.-. -Aux. *Joselin R.E.*

Av.08 – Prot. 176.568 em 10/08/2022 – Na conformidade do documento datado de 09/08/2022, firmado pelo **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** – Credora Fiduciária, antes qualificado, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificado, tendo em vista que **BIANCA PESSUTO MAIA**, após deixar de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago através da Guia nº 3473/2022, no valor de R\$3.255,95 (base de cálculo R\$160.723,88).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$122,15 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$61,06, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$ 24,43 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 06 de outubro de 2022. SELO: EEHF70640GXB.-.-.-.-.-. -Aux. *R. E.*